



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

CONTRATO

AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA FINALIZAR PROJETO DE RECAPEAMENTO NA TRAVESSA DA RUA IRMAÕS BERTINOTTI COM A RUA JACY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

Processo Administrativo: 42/2020

Dispensa de Licitação: 17/2020

A Prefeitura do Município de Cabralia Paulista, pessoa jurídica de direito público, com sede neste município, na cidade de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ n.º46.137.469/0001-78, representada neste ato pelo Prefeito José Madrigal Ruda Filho, cadastrado no CPF/MF sob n.º 061.803.138-30, doravante denominado CONTRATANTE e de seu outro lado, a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, CNPJ: 44.991685-0001-50, localizada a Rodovia João Batista Cabral Renó – Bauru - SP / CEP: 17.018-001, representada neste ato pelo Sr. HALIM AIDAR JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Afonso José Aiello, n.º 21, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG n.º 5.854.162, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Com entrega imediata, por nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento de CBUQ a importância de R\$ 9.869,35 (Nove Mil e Oitocentos e Sessenta Nove Reais Trinta e Cinco Centavos), sendo que o pagamento se dará com a apresentação de Notas Fiscais, relativas aos medicamentos entregues, conforme termo de referência, parte integrante deste contrato.

Artigo 1º - Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais e de proteção dos servidores do contratado, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que, se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer da do contrato.

Artigo 2º - Os pagamentos serão efetuados imediatamente, subsequente da prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal e com comprovante de valores individuais discriminados.

O prazo de vigência será de um mês a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro necessário à satisfação do objeto do presente contrato será garantido por dotação própria consignada no orçamento vigente e futuros, suplementada se necessário, a saber:

02.02.09 – Divisão de Obras, Serviços Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações– Ficha n.º 247

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada deverá entregar os medicamentos nos dias e horários de funcionamento desta Prefeitura e/ou fora de expediente normal em conformidade com o termo de referência anexo ao processo.

A eventual aceitação das entregas por parte do Contratante não eximirá a Contratada da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstância em que as despesas de consertos ou modificações correrão por conta exclusivas da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

O Poder Executivo rescindir  unilateralmente o Contrato, independentemente de interpela o judicial ou extrajudicial, salvo motivo de for a maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hip teses arroladas no artigo 78 da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

Na rescis o do contrato a Contratada receber  apenas o valor correspondente ao fornecimento dos referidos produtos entregues at  a data da rescis o.

CL USULA SEXTA DAS PENALIDADES E SAN OES

Nos termos do disposto no art. 87 e par grafos, da Lei 8.666/93 e suas altera es, pela inexecu o parcial ou total deste contrato, a CONTRATANTE poder  aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades, sempre garantida a pr via defesa em processo administrativo:

I – advert ncia por escrito;

II – multa, graduada conforme a infra o cometida;

III – suspens o tempor ria da participa o em licita es e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Cabralia Paulista, por prazo n o superior a 02 (dois) anos;

IV – rescis o do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

V – declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a administra o p blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a autoridade que aplicou a penalidade, que seja concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos preju zos resultantes e depois de decorrido o prazo da san o aplicada com base no inciso III.

Paragrafo 1  - Ser  aplicada multa de 0,3% (tr s por cento) ao dia, at  que o trig simo dia de atraso, calculado sobre o valor mensal contratado, quando o CONTRATADO, sem justa causa, deixar de cumprir no prazo estabelecido a obriga o assumida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

CLÁUSULA SÉTIMA MUDANÇAS CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 e os parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O CONTRATADO deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação na abertura da licitação.

CLÁUSULA OITAVA DA VINCULAÇÃO LEGAL

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos, não solucionáveis por essa norma, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contrários e as disposições do direito privado.

Em conformidade com a legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01, o reajuste de preços deverá ser anual, portanto, caso haja prorrogação do contrato será feito com base no índice acumulado do INPC-IBGE, considerada com data base a data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA NONA DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO – GESTOR DE CONTRATOS

A CONTRATANTE designa o servidor José Roberto Gardezani, cadastrado no CPF/MF sob n.º 004.719.788-92, para atuar como gestor do presente contrato, acompanhando a execução do mesmo, conforme as previsões e determinações da Lei 8.666/93, art. 67;

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Duartina SP – Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado em três vias pelas partes juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Cabralia paulista, 17 de Setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE:


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA
José Madrigal Ruda Filho
Prefeito


H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Halim Aidar Junior
Contratada

Testemunhas:

1 –
RG n.º

2 –
RG n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Campez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

CONTRATO – Etcesp

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ:	46.137.469/0001-78
CONTRATADA:	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 44.991685-0001-50, Rodovia João Batista Cabral Rennó – Bauru - SP / CEP: 17.018-001
MATÉRIA EM EXAME:	CONTRATO
EXERCÍCIO:	2020
MUNICÍPIO:	CABRÁLIA PAULISTA
RESUMO DO PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2020 PROCESSO Nº 42/2020 Data Contrato:17/09/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA FINALIZAR PROJETO DE RECAPEAMENTO NA TRAVESSA DA RUA IRMÃOS BERTINOTTI COM A RUA JACY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIGÊNCIA: 01 MES
VALOR:	R\$ 9.869,35
FONTE DE RECURSOS:	FEDERAL
RESPONSÁVEIS QUE FIRMARAM OS INSTRUMENTOS:	
PELA CONTRATANTE:	JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO PREFEITO MUNICIPAL 061.803.138-30 gabinete@cabralia.sp.gov.br
PELA CONTRATADA:	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ: 44.991685-0001-50.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244
CEP:17.480-000 Cabralia Paulista -SP 17.480-00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

CNPJ: 44.991685-0001-50.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA FINALIZAR PROJETO DE RECAPEAMENTO NA TRAVESSA DA RUA IRMÃOS BERTINOTTI COM A RUA JACY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

AFONSO FELIX GIMENEZ

OAB Nº 68999 – OAB/SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cabralia Paulista -SP, 17/09/2020.

CONTRATANTE

Assinatura :

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 061.803.138-30
E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CONTRATADA

Assinatura

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ: 44.991685-0001-50.
Halim Aidar Junior
RG nº 5884162



Classificados

RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

\$120mil Mary Dots 3d+edícula, à vista! Prx UPA. F. 99773-0726

\$140mil Vila Quaggio 3d amplos, 3vgs wc social! F. 98818-3649

\$260mil VI Industrial 3d 1st 12x30m c/ churrasq IQ R. Salvador Filardi F. 99630-8721

\$395mil Jd América 3d 1st cop/ilha 3vgs. Prx Nadart F. 99652-7930

\$450mil Jd Cruzeiro Sul 3d 1st 4vgs, edícula! Prx Av Orlando Ranieri

\$470mil Jd Europa 2 suites, Prx N.S. Fatima F. 99776-4688

Acesse residem.com.br temos várias opções na venda de imóveis. F. 2106-7181

AX IMÓVEIS Jd. Europa, ótima resid. 3 quartos s/1 ste, ótimo lazer, encaxada! F. 813313-9810

Casa Jd. Marambá 2d, sl, cov, wc, gar. F. 1499745-7878

COMERCIAL Excelente resid/edícula, esquina c/ Av. Nossa Senhora de Fátima terreno 642m², estuda permuta. Exclusividade. 99714-2987

COMERCIAL perto do Tauste. Res. e comercial. Amplar. 11x44-300mts2, ótima F. 99776-4688

IMPECÁVEL \$1.320mil 3 suites cond. fechado! Cód. 9952362 F. 99776-4688

Jd. Panorama, 2 dorm, 2WC, cozinha - edícula linda. Fone: 3224-2885

Mobiliada \$405mil 3d V.Maria educ/ churrasq F. 98818-3649

OPORTUNIDADE \$270mil Prx Centreville 3d2vgs, laje! Residm F. 98112-4242

OPORTUNIDADE \$360mil Castelo Branco salão 70m² casa c/ 3d churrasq! F. 99652-7930

PVA \$180mil 3q, edic. vazia F. 98835-5016

VILLAGGIO II Terra, nova, 4 suites, completa, cozinha equipada, climatizada, piscina aquecida, próxima a portaria F. 3104-5677

APARTAMENTOS VENDEM-SE

\$120mil Prx Bernardino, c/ varanda gourmet! Lazer amplo no cond. Financia. F. 99773-0726

\$123mil Dante 2d repl. armário, Prx UPA Geisel financia! F. 99630-8721

\$140mil Boa Vista 2d coz planej, climatizada, quintal, diferenciada! F. 99773-0726

\$220mil Bellagio 3d c/uae Prx. Av. Comendador Financia! F. 99726-0338

\$280mil Prx Bauru Shop 3d, coz planej, elevador churrasq. F. 99726-0338

APTO.ZONA SUL R\$370.000,00, 4 suites, living amplo, 5 vagas, sala, copa, cozinha, banheiro, todos ambientes com móveis Kitchens; Aceita permuta - Documentação 100% escritura e registro - (14) 99772-3030

AX IMÓVEIS Firenze, lindo apart, 115m², and alto, sol da manhã, var gourm. 3 suites, arm, ar cond, 3 vsg e dep.F: 143313-9810

ED. MURANO R\$370.000,00, 4 suites, living amplo, 5 vagas, sala, copa, cozinha, banheiro, todos ambientes com móveis Kitchens; Aceita permuta - Documentação 100% escritura e registro - (14) 99772-3030

ED. SANTORINI 4 suites, completo em armários - aceito troca e parcela em 20x (saldo) - (14) 99772-3030

FRETAMENTO DE ÔNIBUS P/ EXCURSÕES FAÇA SUA RESERVA

DOUBLE DECK LD/IRIZAR/MARCOPOLO GERAÇÃO VI/VII



14 - 3201-7215/3201-7200 Visite nosso site www.ril.com.br E-mail fretamento@ril.com.br

OPORTUNIDADE \$270mil Prx Centreville 3d2vgs, laje! Residm F. 98112-4242

OPORTUNIDADE \$360mil Castelo Branco salão 70m² casa c/ 3d churrasq! F. 99652-7930

PVA \$180mil 3q, edic. vazia F. 98835-5016

VILLAGGIO II Terra, nova, 4 suites, completa, cozinha equipada, climatizada, piscina aquecida, próxima a portaria F. 3104-5677

APARTAMENTOS VENDEM-SE

\$120mil Prx Bernardino, c/ varanda gourmet! Lazer amplo no cond. Financia. F. 99773-0726

\$123mil Dante 2d repl. armário, Prx UPA Geisel financia! F. 99630-8721

\$140mil Boa Vista 2d coz planej, climatizada, quintal, diferenciada! F. 99773-0726

\$220mil Bellagio 3d c/uae Prx. Av. Comendador Financia! F. 99726-0338

\$280mil Prx Bauru Shop 3d, coz planej, elevador churrasq. F. 99726-0338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINGA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004 / 2020
CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, sem o registro de interposição de recursos, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado no dia 24 de Outubro de 2020, referente ao cargo de **MEDICO SAUDE DA FAMILIA**.
Piratininga, 04 de Novembro de 2020.
CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 99572020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: REGINALDO APARECIDO CARRIOLI ME - CNPJ: 07.993.478/0001-09 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS FREQUENTADORES DO CENTRO POP/ABRIGO PROVISÓRIO DE ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA DISPENSA 3482/2019 - VALOR TOTAL: R\$ 32.979,71 ASSINATURA 03/11/2020
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA	
CONTRATADAS	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
RESUMO DO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2020
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO:42/2020
RESUMO DO	DATA DA ATA DE CONTRATO: 17/09/2020
PROCESSO	AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA FINALIZAR PROJETO DE RECAPEAMENTO NA TRAVESSA DA RUA IRMAOS BERTINOTTI COM A RUA JACY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.
RESUMO DO	VIGÊNCIA: 31/12/2020
PROCESSO	VALOR TOTAL: R\$ 8.859,35

CONTRATADAS	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
RESUMO DO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2020
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO:43/2020
RESUMO DO	DATA DA ATA DE CONTRATO: 17/09/2020
PROCESSO	OBJETO: FORNECIMENTO DE 50 CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA.
RESUMO DO	VIGÊNCIA: 10 DIAS
PROCESSO	VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00

CONTRATADAS	CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA
RESUMO DO	CARTA CONVITE Nº: 15/2020
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO:45/2020
RESUMO DO	DATA DA ATA DE CONTRATO: 08/10/2020
PROCESSO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE GLUCOSE NO SANGUE, PARA O CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL
RESUMO DO	VIGÊNCIA: 31/12/2020
PROCESSO	VALOR TOTAL: R\$ 77.247,50

CONTRATADAS	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP - R\$ 135.127,00 CASA DE CARNES SÃO PAULO PIRATINGA LTDA - R\$ 149.672,50 JOSE DIVANI DAVOLI - ME - R\$ 154.751,00 FRIGORIO COMERCIO DE CARNES LTDA - R\$ 113.820,20
RESUMO DO	PREGAO PRESENCIAL Nº: 01/2020
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO:11/2020
RESUMO DO	DATA DA ATA DE CONTRATO: 25/03/2020
PROCESSO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR para um período de 12 meses.
RESUMO DO	VIGÊNCIA: 25/03/2021
PROCESSO	VALOR TOTAL: R\$ 533.380,70

CONTRATADAS	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR PRODUTORES DE GARÇA - SUSTENGAR - R\$ 18.912,00 REGINALDO MORAES ANASTACIO - R\$ 9.002,00
RESUMO DO	CHAMADA PUBLICA Nº: 02/2020
PROCESSO	PROCESSO LICITATORIO:16/2020
RESUMO DO	DATA DA ATA DE CONTRATO: 22/07/2020
PROCESSO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
RESUMO DO	VIGÊNCIA: 31/12/2020
PROCESSO	VALOR TOTAL: R\$ 27.914,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e o parecer final da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO E ADJUDICO O PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, PARA QUE SURTA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO, a empresa **H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**
Cabrália Paulista, 09 de setembro de 2020
- José Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e o parecer final da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO E ADJUDICO O PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, PARA QUE SURTA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO, a empresa **GOS INCORP. E ADMIN. DE OBRAS LTDA**.
Cabrália Paulista, 09 de Setembro de 2020.
- José Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e o parecer final da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO E ADJUDICO O PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PARA QUE SURTA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO, as empresas **JOSE DIVANI DAVOLI - ME**, **Casa de Carnes São Paulo Piratininga - Me**, **Belaris Alimentos Ltda - Epp** e **Frigorio Comercio de Carnes Ltda**
Cabrália Paulista, 18 de Março de 2020.
- José Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e o parecer final da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO E ADJUDICO O PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 das seguintes empresas: **REGINALDO MORAES ANASTACIO** e **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUSTENGAR**.
Cabrália Paulista, 21 de maio de 2020.
- José Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

CONTRATA-SE PEDREIRO

- PRÉ-REQUISITOS:**
- Disponibilidade para início imediato.
 - Experiência como Pedreiro profissional comprovada em carteira de trabalho.
- ATIVIDADES:**
- Realizar acabamentos em apartamentos para entrega ao cliente.
 - Manutenção pós obra.
 - Reparos em alvenaria e pintura.

Enviar currículos para: recrutamentoobras@outlook.com
Entrega de currículos: **Avenida Maria Ranieri, 12-10, PQ. Viaduto.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru, DIVULGA para todos os trabalhadores e trabalhadores associados ao Sindicato em apêndice, que nos termos estatutários inscrever-se uma chapa que preencha todos os seus requisitos. Vencido o prazo de impugnação nos dias 29 e 30 de outubro sem a ocorrência de nenhum ato impugnatório. Deste modo, foi HABILITADA a CHAPA ÚNICA regularmente inscrita e registrada para concorrer às eleições convocadas por Edital para o dia 18 e 19 de novembro do corrente ano.
Bauru, 04 de novembro de 2020 - A COMISSÃO ELEITORAL

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 10218/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: NDA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 38.371.544/0001-89 - OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 10136/2020 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CILA DE LUCIO BAUBAL, LOCALIZADO NA RUA PLACIDO ANTONIO CAPELOZZA, Nº 231 - JD. CILA DE LUCIO BAUBAL - MUNICÍPIO DE JAHU/SP, COM RECURSOS FEDERAIS - PROVENIENTES DO ÍNDICE DE GESTÃO DE PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA CRASE DA BOLSÃO FAMILIAR E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOMADA DE PREÇOS 002/2019 - VALOR TOTAL: R\$ 392.545,97 ASSINATURA 03/11/2020
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 HOMOLOGAÇÃO
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 022/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo sedan novo original de fábrica, zero Km na cor branca, ano/moeda no mínimo 2020, conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante do Edital, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 26/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO logo o procedimento que adjudico o item 01 para a empresa **ATR VEICULOS LTDA** no valor total de R\$53.200,00. Com todas as demais condições conforme Edital.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o Contrato, podendo ainda, suscitá-lo às penalidades.
Arealva, 03 de novembro de 2020.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

ASSINE JÁ O JC LIGUE: (014) 3104-3100

COND. EDIF. RESIDENCIAL VILA INGLESA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Condôminos/Proprietários do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA INGLESA, **setor Residencial**, sito nesta Cidade, à Rua Marcondes Salgado nº 17-71, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 12 de novembro de 2020, na **Quadra Poliesportiva 1º e 2º Salão de Festas, em caso de chuva**, às 19h00min, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos Condôminos, ou às 19h30min., em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia deliberará sobre os seguintes assuntos:
1. **Normalização de empresa para dedetização do condomínio;**
2. **Normalização sobre realização de churrasco na sacada do apartamento;**
3. **Normalização sobre o plantio de "erva cidreira" e outros em áreas comuns;**
4. **Normalização sobre o número máximo de veículos por apartamento para estacionamento interno;**
5. **Normalização sobre estacionamento rotativo de veículos;**
6. **Normalização sobre veículos estacionados em estado de abandono;**
7. **Previsão orçamentária para o próximo exercício financeiro (reajuste da taxa condominial);**
Bauru, 03 de novembro de 2020.

OBS.: NORMATIVA DETERMINA A CONVENÇÃO CONDOMINIAL, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR E VOTAR NA ASSEMBLEIA: 1º - OS CONDOMÍNIOS QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS (ARTIGO 18); 2º - OS INQUILINOS QUE APRESENTAREM PROCURAÇÃO, OUTORGADA PELO PROPRIETÁRIO DO APARTAMENTO (ARTIGO 22); 3º - NÃO PODERÁ SER ELEITO PARA CARGO ADMINISTRATIVO QUEM ESTIVER EM ATRASO COM SUAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS (ARTIGO 12); e 4º - NÃO PODERÃO SER ELEITOS PARA O CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL OS CONDOMÍNIOS QUE ESTIVEREM EM ATRASO COM SUAS CONTRIBUIÇÕES CONDOMINIAIS (ARTIGO 26).
DIANTE DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA QUE ESTAMOS VIVENCIANDO, SOLICITAMOS A GENTILEZA DE QUE SE COMPAREÇA A ASSEMBLEIA UM REPRESENTANTE POR APARTAMENTO, UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO E QUE SEJA MANTIDO O CANTABILIDADE ENTRE PESSOAS NO LOCAL. INFORMAMOS AINDA QUE SERÁ AFERIDA A TEMPERATURA DE TODOS OS PARTICIPANTES, BEM COMO, DISPONIBILIZADO ALCOL GEL PARA UTILIZAÇÃO DE TODOS.
CONDOMÍNIO VILA INGLESA ADALBERTO BACHEGA SÍNDICO